



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 11/2024

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCAMINHAMENTO: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira,
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

ASSUNTO: Construção irregular em área institucional

AUTOR: Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pinhalzinho

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pinhalzinho, em cumprimento às suas funções legais, em especial o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno, indaga ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o quanto segue:

Em relação à construção irregular em área institucional, objeto do Projeto de Lei n.º 18/2024 que propõe “autorização ao Poder Executivo para realizar a desafetação de área pública e promover permuta com imóvel particular” e independentemente da aprovação ou rejeição deste, **questiona-se quais medidas administrativas foram realizadas pelo Poder Público a partir de sua ciência**, de acordo com a legislação federal e municipal em vigor? No ensejo, requer a cópia de toda a documentação pertinente e eventualmente produzida pela fiscalização.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

Antonio Donizete da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Jesuel Donizete Alpi
Vice-Presidente

Acássio Aparecido Bueno
Membro